

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA  
MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA

**EDITAL N.º 001/2016 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE  
COLETIVA DA FACISA, de 20 de maio de 2016.**

**CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES COLABORADORES**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSACOL) da Faculdade de Ciências da Saúde (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Santa Cruz/RN, considerando as exigências da Portaria da CAPES n° 174/2014, a decisão do colegiado do Programa e os documentos da área de Saúde Coletiva/CAPES, torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o credenciamento de novos docentes colaboradores do PPGSACOL FACISA.

**Art. 1º** Para fins do disposto na Resolução n°. 001/2016 - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FACISA, de 18 de abril de 2016, anualmente, a Coordenação do PPGSACOL lançará edital específico que disciplinará o processo de credenciamento de docentes colaboradores para o programa.

§1º As inscrições serão realizadas via SIGAA, mediante preenchimento do questionário com os dados do professor, acompanhado da entrega dos seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição; quadro de artigos científicos publicados, além de livros e capítulos de livros; Plano de metas acadêmicas, conforme ANEXOS I, II e III, respectivamente.

II. *Curriculum Lattes*.

§2º Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato torna-se responsável pelo acompanhamento das informações e publicações de todos os atos, por contato direto com a Secretária do PPGSACOL, pelo site [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=9816](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=9816) ou pelo endereço eletrônico [ppgsacol@facisa.ufrn.br](mailto:ppgsacol@facisa.ufrn.br).

§3º A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

**Art. 2º** Para o credenciamento de docentes colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva deverão ser observadas as seguintes condições:

I – possuir título de Doutor;

II – apresentar produção científica com regularidade ao longo do quadriênio imediatamente anterior à solicitação, possuindo a pontuação mínima proposta neste edital de credenciamento de colaboradores do PPGSACOL, conforme disposto no Art.6º.

§ 1º Para pontuação de produção científica serão considerados livros e capítulos de livros, bem como artigos científicos publicados em periódicos conforme o Qualis mais atual de Saúde Coletiva da CAPES.

§ 2º O servidor técnico-administrativo que for membro interno ou externo à UFRN, com titulação de doutor, poderá concorrer ao credenciamento de docentes colaboradores do PPGSACOL FACISA

**Art. 3º** O professor colaborador do Programa poderá ministrar disciplinas somente em parceria com professor permanente, participar de projetos, participar de bases de pesquisa da UFRN e exercer a co-orientação de dissertações.

§ 1º As produções do professor colaborador vinculadas ao programa deverão ser em conjunto com os professores do corpo permanente do PPGSACOL;

§ 2º O professor colaborador que desejar se tornar permanente deverá cumprir as exigências de credenciamento estabelecidas no Artigo 3º para a área de Saúde Coletiva;

§ 3º O professor colaborador do Programa poderá atuar como co-orientador, mas não como orientador;

§ 4º O professor colaborador poderá ser membro interno ou externo à UFRN.

**Art. 4º** O credenciamento de docentes no PPGSACOL, na categoria colaborador, poderá ocorrer anualmente ou a qualquer momento durante o quadriênio da Avaliação da CAPES, a critério do colegiado, conforme necessidade.

**Art. 5º** - Para fins de seleção dos professores colaboradores do PPGSACOL, os candidatos serão submetidos a duas etapas: I – Plano de metas (etapa eliminatória); II – Pontuação da produção científica (etapa eliminatória e classificatória).

**Art. 6º** - O candidato a professor colaborador deverá ter a soma total dos pontos obtidos com artigos publicados e/ou aceitos em periódicos no Qualis de Saúde Coletiva da CAPES ou em

publicação em livros, capítulos de livros ou coletâneas igual ou maior que 70 pontos, nos últimos quatro anos e até o término do período de inscrição do presente certame no ano de 2016.

§ 1º Ao candidato que possuir doutorado em saúde coletiva ou em saúde pública serão acrescidos 50 pontos para a pontuação nesta etapa.

§ 2º A nota 10 (dez) será atribuída ao currículo do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor pontuação nesta etapa de forma decrescente

§ 3º A pontuação mínima de produção científica será válida para o credenciamento de colaboradores neste edital, devendo o credenciamento para corpo permanente respeitar 200 pontos, exigidos pela área de saúde coletiva na CAPES.

**Art. 7º** - Neste edital, são ofertadas oito vagas para professor colaborador, distribuídas igualmente nas duas linhas de pesquisa do PPGSACOL. Não completando todas as vagas de uma linha, podem ser transferidas no máximo duas vagas para a outra linha de pesquisa;

**Art. 8º** - As etapas do edital de credenciamento seguirão o cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA DO EDITAL DE COLABORADORES DO PPGSACOL FACISA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital de colaborador do PPGSACOL FACISA	20/05/2016
Período de inscrições de candidatos	20/05/2016 a 12/06/2016
Análise das inscrições	13/06/2016 e 14/06/2016
Publicação do resultado final (página do programa no SIGAA)	15/06/2016

**Art. 9º** - A divulgação da classificação final do credenciamento junto ao PPGSACOL será realizada no endereço eletrônico [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=9816](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=9816)

**Art. 10º** - Os recursos poderão ser encaminhados presencialmente à coordenação do PPGSACOL até 48 horas após a divulgação da classificação final na página do programa no SIGAA.

**Art. 11º** Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGSACOL.

Santa Cruz/RN, 20 de maio de 2016.

Profa. Dra. Cecília Nogueira Valença

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FACISA

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí. Rua Vila Trairí, Sn. Centro. Bloco 2, 1º andar. CEP: 59200-000. Email: [ppgsacol@facisa.ufrn.br](mailto:ppgsacol@facisa.ufrn.br)

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE COLABORADOR**

Professor: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Credenciamento em outros PPG: NÃO ( ) SIM ( )

Se SIM, Qual? 1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

Nos outros PPG está credenciado como professor: Colaborador ( ) Permanente ( )

Teve pessoal formado em quaisquer modalidades, como IC, TCC, especialização, mestrado ou doutorado? NÃO ( ) SIM ( ). Se SIM, **indicar no Lattes: Orientações concluídas e Orientações em andamento.**

Assume o compromisso de ministrar disciplinas e co-orientar alunos do PPGSACOL na sede do curso em Santa Cruz/RN: ( ) SIM ( ) NÃO

Santa Cruz, RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Docente

**ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E LIVROS,  
COLETÂNEAS E CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS**

Qualis do artigo na área de saúde coletiva da CAPES	Número de artigos no último quadriênio				
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	
A1 (100 pontos)					<b>Pontuação total no último quadriênio</b>
A2 (85 pontos)					
B1 (70 pontos)					
B2 (50 pontos)					
B3 (30 pontos)					
B4 (15 pontos) – máximo de 3 artigos					
<b>Livros (obra na íntegra)</b>					
L4 (240 pontos)					
L3 (180 pontos)					
L2 (120 pontos)					
L1 (60 pontos)					
<b>Capítulos de livros ou coletâneas de caráter científico</b>					
L4 (90 pontos)					
L3 (60 pontos)					
L2 (40 pontos)					
L1 (25 pontos)					
<b>PONTUAÇÃO POR ANO</b>					<b>Total:</b>
<b>Doutorado em saúde coletiva ou saúde pública</b>	<b>50 pontos</b>				<b>Total:</b>

**ANEXO III – PLANO DE METAS ACADÊMICAS - CATEGORIA: Colaborador**

**NOME DO DOCENTE:** \_\_\_\_\_

Área do Doutorado: \_\_\_\_\_. Ano: \_\_\_\_\_. IES: \_\_\_\_\_.

**EXPERIÊNCIA ORIENTAÇÃO (NÚMERO): CONSIDERAR OS ÚLTIMOS**

**QUATRO ANOS (2013 A 2016)**

**ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:**

Doutorado	Mestrado	Especialização	Residência	Graduação	Iniciação Científica

**ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO:**

Doutorado	Mestrado	Especialização	Residência	Graduação	Iniciação Científica

- 1. Indicar a carga horária semanal que será dedicada ao PPGSACOL FACISA e se participa de outro programa, identificando a categoria de docente;**
- 2. Disciplinas a serem ministradas no PPGSACOL FACISA;**
- 3. Metas para produção científica (nos próximos dois anos):**
  - 3.1 Existem artigos submetidos ou em avaliação? Quantos foram submetidos? Quais os periódicos? (considerar até a data de inscrição neste edital)
  - 3.2 Participação em eventos nacionais e internacionais;
  - 3.3 Temas de interesse adequados à linha de pesquisa pretendida do PPGSACOL (para professores colaboradores);
4. Proposta de trabalho de pesquisa correlacionada à possível linha de pesquisa do PPGSACOL FACISA (no máximo com 2 páginas).